

A T A – N.º 1.761

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (16-04-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eliton José Andretta, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.760 de 10-04-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: convites encaminhados pela Assembleia Legislativa. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que o Vereador Aquiles Pessoa da Silva absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 236/14, de 14-04-2014, de autoria do Executivo Municipal que inclui texto complementar na descrição da ação 2.094.01, no anexo I do Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 4.637/13 e no anexo I das Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 4.667/13, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 237/14, de 14-04-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a execução das Festividades Natalinas – Natal Integração, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 238/14, de 14-04-2014, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o CEREST/AU, visando a permissão de uso de equipamentos de informática para execução e inserção de dados pertinentes à saúde do trabalhador. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Abril que ocorrerá no dia 24 às 19 horas. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 16 de abril de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski ,
1.º Secretário.